

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 11, de 06 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 006, de 21 de junho de 2018 que aprova o pleito de mudança de modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha, do município de São Felix do Xingu.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA ao pleito do município de São Felix do Xingu.

Resolve:

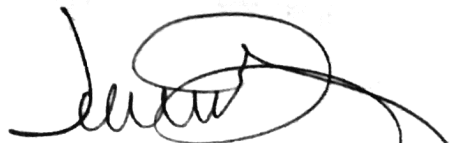
Art. 1º - Aprovar pleito de mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, com Saúde Bucal - modalidade I, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal - modalidade I, do município São Felix do Xingu, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2019.



Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.



Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 11, de 06 de março de 2019.

ANEXO

PLEITO DA CIB

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – das Equipes de saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Solicita homologação do pleito de **01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal - modalidade I**, do município de **São Félix do Xingu**.

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA CENTRAL com Saúde Bucal - modalidade I

INE: 0001655043

CNES: 5653177 - Unidade de Saúde da Família VII - Triunfo

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 1.101 pessoas e 05 Comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Xingu.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal Nº. Sra. de Nazaré. CNES: 9537252	RIO XINGU	01	450
Unidade Básica de Saúde Vila Primavera CNES: 9537252	RIO XINGU	01	351
Unidade Básica de Saúde Vila Central CNES-9148434	RIO XINGU	01	150
Unidade Básica de Saúde da Vila dos Crentes Estrela: CNES - 2694948	RIO XINGU	02	150

JUSTIFICATIVA:

A equipe necessita de 04 (quatro) pontos de apoio, pois as comunidades a serem atendidas pela equipe da ESFR ficam dispersas no território de abrangência, o que dificulta o acesso a unidade de atendimento. A equipe terá a facilidade de atender as comunidades de forma descentralizada com a unidade de apoio e disponibilizando assim os serviços de saúde ofertados pela ESFR a toda população de acordo com a logística.

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	Existe a necessidade de 01 (uma) embarcação de pequeno porte para o deslocamento dos profissionais da equipe, pois nela serão transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação CNES: 5653177	RIO XINGU	05	1.101

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Na composição da equipe ampliada faz-se necessário por que as comunidades distantes do ponto de apoio, os quais receberam as ações domiciliares multiprofissionais.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Consultas de Enfermagem: Pré-natal, puerperal, puericultura, planejamento familiar, coleta de exames citopatológico, triagem neonatal, testes rápidos de gravidez, HIV, sífilis e hepatites virais, atividades educativas, acompanhamento de programas de tuberculose, hanseníase, IST/HIV/AIDS, hipertensão, diabetes Mellitus, suplementação de ferro e vitamina A e visitas domiciliares.	05	1.101
Téc./Aux. Enf.	03	Triagem antropométrica, Curativos, Injetáveis, Vacinação, Aferir os Sinais Vitais, Atendimentos Domiciliar, Monitoramento das condicionalidades da bolsa família, Fornecimento dos itens da farmácia básica.	05	1.101
Cirurgião Dentista	01	Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos, assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas.	05	1.101
Téc./Aux. Saúde Bucal	1	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos. Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada. Registrar no e-SUS os procedimentos de sua competência realizados.	05	1.101
Microscopista	4	Realizar os exames para diagnóstico de malária, leishmaniose e outros de sua competência nas áreas de endêmicas para os vetores.	05	1.101